



PREFEITURA DE
ALTO HORIZONTE

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

Nomes	Cargo	Telefones
Luiz Borges da Cruz	Prefeito	(62)983238806
Rosemeire Pacheco	Vice-Prefeito	(62)982110866
Rosania Machado dos Reis Rezende	Primeira Dama	(62) 982299058
Rogério Santos do Rozário	Secretária de Administração e Planejamento	(62) 982203151
Ana Carolina Pires	Sec. Recursos Humanos	(62)98103-6928
Darcy Filho Pacheco Dias	Chefe de Gabinete	(62)991490038
Elen Jhony Pereira de Souza	Sec. Finanças	(62)981771260
Aline Aparecida Pereira Souza	Sec. Compras	(62)981631145
Marcelo Gonçalves de Souza Amargoso	Sec. Educação	(62)981208260
Rosania Machado dos Reis Rezende	Sec. Saúde	(62) 982299058
Edmar Ramos de Menezes Alvin	Sec. Agricultura	(62)981797512
Edson de Souza Carvalho	Sec. Transportes	(62)982767563
Silas Fernandes Dourado	Sec. Meio Ambiente	(62) 982239555
Willian Rodrigues de Melo	Sec. Desporto, Laser e Turismo	(62)982659508
Thiago Leandro	Sec. Controle Interno	(62)982323065
Ecivan Araujo Gomes	Sec. de Serviços Urbanos	(62) 982149152
Fagner Luiz	Sec. Obras e Infraestrutura	(62)981923704
Ivonete Rodrigues	Sec. Arrecadação e Tributos	(62)982735313
Wedjane Sebastiana de Miranda e Silva	Sec. Cultura	(62)982303693
Tereza Costa Souza	Coordenadora de Articulação Parlamentar	(62)982279298
Carlos George Costa Santos	Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil	(62)981022923
Ueslei Caixeta	Gestor de Contas Públicas	(62)983320830
Maria Aparecida Rodrigues da Cruz	Secretária de Promoção e Assistência Social	(62)981826084
Graciely Martins Marçal	Secretária de Comunicação	(62) 982860810
Neildo Quintino Moreira	Assessor de Gabinete	(62)982675005
Osmair Guilherme Lopes	Secretaria de Patrimônio Público Municipal	(62)982125917

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal, bem como as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SECRETÁRIO: Ana Carolina da Silva Pires

Superintendente de Recursos Humanos: Thais Silva Pereira da Cunha Habch

Superintendente de Gestão de Pessoas: Alda de Souza Borges

Canais de comunicação:

Telefone: 62 3383-3100 / (62) 98103628

Endereço: SEDE DA PREFEITURA situado na Rua Genipapo s/n Qd01 Lt01, Centro

E-mail institucional: rh@altohorizonte.go.gov.br

Atendimento nos dias úteis de segunda a sexta das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00

APRESENTAÇÃO

A carta de serviço é o documento elaborado pelo órgão público, cujo objetivo é informar ao cidadão quais serviços são prestados, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

- O que é a Secretaria Municipal de Recursos Humanos;
- Quem somos;
- Onde e como atua;
- Os serviços disponibilizados aos servidores; e
- As formas como eles podem ser acessados.

QUEM SOMOS?

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Compõe a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, sendo responsável pelo planejamento, gestão, execução direta e indiretamente, das políticas e programas relativos à área de recursos humanos, cálculo de proventos e folha de pagamento, cadastro, documentação e informações funcionais, concursos públicos e processos de seleção de pessoal, avaliação de desempenho e dos serviços especializados de segurança e saúde no trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal no município de Alto Horizonte-GO.

NOSSAS ATRIBUIÇÕES

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- Exercer as atribuições e responsabilidade de sua competência, na forma definida em leis, decretos, portarias, regulamentos, regimentos e normas;
- Executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção ao Treinamento, ao Controle funcional e aos demais assuntos relacionados à pessoal;
- Desempenhar ainda as atividades relativas à preparação da folha de pagamento;
- Manter rigorosamente em dias os registros das ocorrências da vida funcional dos servidores da prefeitura;
- Baixar decretos de mudanças funcionais quando necessário.

NOSSOS PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

MISSÃO

- Planejar e executar as políticas públicas de Gestão de Pessoas no município de Alto Horizonte-GO.

VISÃO DE FUTURO

- Ser referência no conceito de planejamento e gestão na administração de pessoal.

VALORES

- Ética;
- Comprometimento;
- Participação social;
- Inovação;
- Integração;
- Tecnicidade; e
- Transparência.

ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATRIBUIÇÕES

- Controlar a movimentação referente à pessoal, tais como: licenças, afastamentos, férias e outros, com as devidas informações funcionais;

Prefeitura Municipal de Alto Horizonte
Avenida Maracanã, Quadra 17, Lote 1, Setor Central
CEP: 76560-000
Tel: (62) 3383-3100

- Coordenar, orientar, supervisionar os serviços de equipe na área definida;
- Realizar cadastro, avaliação de desempenho, folha de pagamento, bem como executar as determinadas diretrizes estabelecidas pelo seu superior e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuição ao cargo.

EM QUE, COMO E QUANDO PODEMOS AJUDÁ-LO

SISTEMA WEB - PRESENCIAL

Descrição

→ Serviço de disponibilização atendimento em geral para com colaboradores da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte.

Taxa

→ Sem custo

Quem pode solicitar

→ Servidores

Requisito para atendimento

→ Protocolizar a solicitação no balcão do protocolo geral da prefeitura

Local e horário de atendimento

→ Av. Maracanã, Setor Central;

→ De segunda a sexta-feira, 07h00 às 17h00;

Telefone

→ **3383-3100**

Prazo Máximo

→ Para deferimento ou indeferimento do pedido, o prazo de é 30 dias. Podendo ser prorrogado por igual período.

Unidade responsável

→ **Secretaria de Recursos Humano**